



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA Nº 018/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 17/07/2023

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (17-07-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Marta Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 017/23, que foi posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 096/23 de 13 de julho de 2023, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir: O Projeto de Lei do Executivo nº 026/23, de 06 de julho de 2023 – Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar termo de parceria com a Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento União De Estados Rio Grande Do Sul, Santa Catarina E Minas Gerais – SICREDI UNIESTADOS, para Concessão de Empréstimos Consignados aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei Municipal nº 024/23 de 22 de junho de 2023. “Dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde, e as políticas de proteção aos animais no Município de Cruzaltense.” Na sequência o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 001/23 ao Projeto de Lei Municipal nº 024/23, de 22 de junho de 2023, sendo apresentada pelos oito Vereadores sendo eles, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Feito a leitura da Emenda Modificativa o Sr. Presidente colocou em discussão como não houve manifestação em votação foi aprovado por oito (08) votos favoráveis e um (01) voto contrário. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei Municipal com Emenda em discussão, como ninguém mais se manifestou em votação o Projeto com emenda foi aprovado por oito (08) votos favoráveis a um (01) um voto contrário, do qual o Vereador Sr. Ari de Pauli foi contrário a Emenda e ao Projeto. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura da ementa ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/23, de 06 de julho de 2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração da Semana Farroupilha 2023.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, nem indicações e nem assuntos gerais, passou-se aos pedidos de diárias. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelo Presidente Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande, quantidade de Diárias Solicitadas: Duas diárias e meia (2,5), ira à Porto Alegre-RS, juntamente com o Prefeito Sr. Joarez Luís Sandri, junto a Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura, DAIER, SEDUR e Gabinete da Deputada Silvana Covatti. Nos dias 18 de julho a 20 de julho do corrente ano. O Pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelo Vereador Sr. Osmar Loureiro da Silva, quantidade de Diárias Solicitadas: Quatro diárias e meia (4,5) a Brasília-DF, junto aos Ministérios, Gabinetes dos Deputados e Senadores. Nos dias 28 de julho a 01 de agosto do corrente ano. O Pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

será realizada no dia 07 de agosto às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 08 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário